TERMO ADITIVO

Campinas, 29 de setembro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO N° 191/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00105661-23

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Contratação Direta

Termo de Contrato nº 409/25

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS ALBERTO DA SILVA** , inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.875.703/0001-82, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 03 (três) meses.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Atribui-se ao presente o valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal

sob os números indicados conforme documento SEI nº 20251899, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

097100 09713 33.90.39 08.243.1017.4169 03.500042

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 07/10/2026, às 11:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 07/10/2026, às 14:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20484437** e o código CRC **8112A16F**.